

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
177	SMS	110077	LURIA DE SOUZA ANDRADE	810.581.875-20
178	SMS	95947	MAGNOLIA DE LIMA CERQUEIRA CORREA	880.903.535-68
179	SMS	141223	MANOEL ALONSO PEREZ NETO	008.497.345-50
180	SMS	107373	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES	897.791.935-53
181	SMS	82184	MARCIA MARIA ANDRADE REIS SANTOS	391.153.725-53
182	SMS	48057	MARIA CELIA SOARES DUARTE	117.783.693-91
183	SMS	44677	MARIA CONCEICAO ANDRADE BACELLAR BATISTA	169.685.495-49
184	SMS	80510	MARIA DA CONCEICAO S.RIBEIRO	271.312.205-82
185	SMS	44681	MARIA DOMINGAS PIEDADE BISPO	349.723.825-20
186	SMS	79401	MARIA RITA NEPOMUCENO SANTOS	272.439.075-04
187	SMS	120937	MARIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	106.557.785-00
188	SMS	79338	MARLY GAMA LOPES	631.282.255-91
189	SMS	58670	MILENA CHAGAS RAMOS	881.618.975-49
190	SMS	104241	NAIARA MAIA DA SILVA	017.042.565-77
191	SMS	121583	NEEMIAS QUEIROS DA SILVA	651.487.385-53
192	SMS	79687	NIVEA PALMA FERREIRA	163.259.665-20
193	SMS	96366	OSVALDO MATIAS DA SILVA NETO	447.874.485-87
194	SMS	110443	PATRICIA ALEXANDRA REMY	877.954.185-20
195	SMS	84309	PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA	382.404.405-68
196	SMS	135360	PAULO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR	008.939.495-07
197	SMS	95880	PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	016.297.315-28
198	SMS	107384	RAMON SOUTO FRANCA MENEZES	632.274.525-53
199	SMS	90016	REGINALDO DA SILVA MOREIRA	900.140.655-68
200	SMS	99004	RITA CATIA DE OLIVEIRA GUERRA SANTOS	902.715.485-68
201	SMS	79142	RIVIA LOPES LIMA	814.351.345-91
202	SMS	98201	SANDRA MARCIA O. DE ASSIS	238.220.315-34
203	SMS	51229	SANDRA MARIA XAVIER DA SILVA	349.722.855-91
204	SMS	54476	SERGIO MEDRADO BANDEIRA	641.793.705-9
205	SMS	95610	SERGIO SANTOS SANTANA	782.628.285-34
206	SMS	29263	SIDNEY ARAUJO	292.236.875-00
207	SMS	81649	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA CALASANS	863.657.895-72
208	SMS	121334	SIMONE LIMA ARAUJO CONCEICAO	791.581.455-91
209	SMS	48060	VANUBIA MATOS ARAUJO	527.105.135-87
210	SMS	85742	VERA LUCIA BRANDAO BORGES	345.677.205-04
211	SMS	79685	VERA LUCIA NASCIMENTO BISPO	118.461.605-10
212	SMS	120999	VERONICA SANTOS SILVA	956.277.825-87
213	SMS	89545	WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	895.354.305-30
214	SUCOP	27479	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	287.591.505-30

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE PENSO para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 260/2018 - PROC. Nº 14686/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**EDITAL 004/2018 FÁBRICA DE MUSICAIS**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de avaliação e seleção dos projetos inscritos por meio do Edital 004/2018 Fábrica de Musicais, observando-se ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Projeto selecionado e suplentes :

ID	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DO PROJETO
4400	QUATRO PRODUÇÕES	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	SELECIONADO	PROJETO DO DIRETOR JOÃO FALCÃO E DO COLETIVO 4 PARA A CRIAÇÃO DO MUSICAL SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO DIVIDIDO EM QUATRO FASES. A PRIMEIRA É O LANÇAMENTO DO PROJETO, NA INTEGRA, E OFICINA DE INTERPRETAÇÃO PARA 70 ATORES E MÚSICOS. NA SEGUNDA, ARTISTAS DA BAHIA E DE OUTROS ESTADOS SÃO CONVIDADOS PARA FALAREM SOBRE PROCESSOS DE CRIAÇÃO. AS DEMAIS OFICINAS SÃO NA TERCEIRA FASE. A QUARTA SÃO OS ENSAIOS, ESTREIA E TEMPORADA. SÃO 72 PESSOAS NA FICHA TÉCNICA.
4302	DIMENTI PRODUÇÕES	MELODRAMA - UM MUSICAL	1º SUPLENTE	"MELODRAMA - UM MUSICAL" RELACIONA TEATRO MUSICAL E MELODRAMA EM UMA SÉRIE DE ATIVIDADES E CULMINA COM A MONTAGEM DO TEXTO INÉDITO "VERMELHO RUBRO AMOROSO... PROFUNDO, INSISTENTE E DEFINITIVO!" DO DRAMATURGO BAIANO GILDON OLIVEIRA COM ENCENAÇÃO DO DIRETOR TEATRAL, REALIZADOR AUDIOVISUAL E COREÓGRAFO JORGE ALENCAR. O PROJETO COMEMORA AINDA OS 20 ANOS DA DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS QUE, EM SUA TRAJETÓRIA, VEM ARTICULANDO TEATRO, DANÇA E MÚSICA - PILARES ARTÍSTICOS DESTA PROPOSTA.

ID	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DO PROJETO
4433	EP PRODUÇÕES	TABARIS NIGHT CLUB OU CABARET JORGE AMADO	2º SUPLENTE	MONTAGEM E 24 APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TABARIS NIGHT CLUB OU CABARET JORGE AMADO. MUSICAL QUE REÚNE PERSONAGENS FAMOSOS DO UNIVERSO AMADIANO NUMA ÚNICA TRAMA SURREAL, DESAFIADORA DOS LIMITES DA REALIDADE, DA FICÇÃO, DA ESPIRITUALIDADE, DO BOM SENSO E DA DECÊNCIA. JUNTO COM O ESPETÁCULO, UM NÚCLEO PERMANENTE DE PRODUÇÃO DE TEATRO MUSICAL SERÁ CONSTITUÍDO, EM SALVADOR, ATRAVÉS DA CONSULTORIA COM O PROJETO UNIRIO TEATRO MUSICADO, QUE ACOMPANHARÁ AS ETAPAS.

2. As proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias corridos desde a data da sua divulgação.

3. Os recursos de que trata o item 2 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

4. Decorridos os prazos de interposição de recurso e de respectiva resposta, a FGM publicará o resultado final da avaliação e seleção, convocando a proponente do projeto selecionado para apresentação da documentação complementar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado final.

5. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail fabricademusicais@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7888 / 3202-7835, das 13h às 18h.

Salvador, 06 de setembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/ 2018

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

CANTEIRO

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - Av. Adhemar de Barros - Ondina

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

a) Proposta-resumo;

b) Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;

c) Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;

d) Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

a- Utilização de tecnologias sustentáveis;

b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;

c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;